



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 01 de setembro de 2025
Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 027/2025/TJD-ES

Ao primeiro (01) dias do mês de setembro de dois mil e cinco (2025), às 19H, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes ((Presidente em exercício), Dr. Leandro Maia dos Santos e Dra. Priscila Martins Hypolito dos Santos. Na procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 170/2025	Campeonato Estadual SUB-17 de 2025 A. Desportiva Ferroviária VRD x Linhares Futebol Clube Data do jogo: 16/08/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<p>1. Pedro Henrique Monteiro da Silva, atleta não profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com benefício do artigo 182, do CBJD, fixada em 01 (uma) partida.</p> <p>2. Henry de Matos da Conceição, atleta não profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por maioria de votos, desclassificado o artigo 243-B, do CBJD, para o artigo 243-C, do CBJD, e por unanimidade de votos, condenado com a pena de suspensão de 30(trinta) dias, com benefício do artigo 182, do CBJD, fixada em (15) quinze dias.</p> <p>3. Diego Caetano Schaffel, atleta não profissional da equipe Linhares Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com benefício do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p>Defesas escritas nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562</p> <p>Auditora relatora Dra. Priscila Martins Hypólito dos Santos</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

2. Processo 171/2025	Campeonato Estadual Série "B" de 2025 Gálatas Esporte Clube x Estrela do Norte F.C Data do jogo: 16/08/2025 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1. Gálatas Esporte Clube. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, §1º, e 2º, do CBJD, com aplicação da multa de R\$ 100,00 por minutos (07) p valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena suspensão previsto em lei e previsto artigo 223, do CBJD. Não apresentou defesa Auditora relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
03. Processo 172/2025	Campeonato Estadual Série B de 2025 Linhares Futebol Clube x Grêmio Esportivo Laranjeiras Data do jogo: 19/08/2025 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1. Linhares Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 214, caput, c/c 191, inciso III, do CBJD, e c/c artigos. 32 e 35 do RGC da FES. Defesa escrita nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 2. Vinicius dos Santos Paixão , atleta da equipe Grêmio Esportivo Laranjeira (GEL). Por unanimidade votos, condenado no artigo 254-A, § 1º inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas. Não apresentou defesa escrita e nem oral nos autos. Auditor relator Dr. Leandro dos Santos Maia

Vitória, 01 de setembro de 2025.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES